

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

L E I Nº 248

de 3 de junho de 1.952.-

" Abre crédito especial para a reforma da ponte sobre o
Ribeirão "São João", no Anil".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º . Fica a Prefeitura Municipal autorizada a despende até a importância de Cr\$19.935,00 (desenove mil, novecentos e trinta e cinco) cruzeiros) com a reforma da ponte sobre o "Ribeirão São João", no Anil , d'este Município, localizada na estrada Santa Rita a São Gonçalo.-

Art. 2º - Para ocorrer a despesa mencionada no artigo 1º, fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de Cr\$19.935,00 (desenove mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros)-.

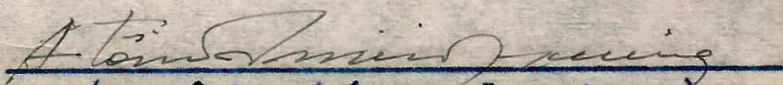
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto a todos a quem for conhecimento e execução desta - lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 3 de junho de 1.952.--


(Dr. Pedro Remó Moreira)
Prefeito Municipal


(Antônio Américo Junqueira)
Secretário